

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

PROJETO DE LEI Nº 023/2022

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA VENTUIL
PEDRO FERREIRA.

Os Vereadores Edmilson Santos e Isaias Coelho no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei propõem, e a Câmara Municipal de Embu-Guaçu aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de Rua Ventuil Pedro Ferreira, a rua localizada no bairro Itararé.

Parágrafo Único. A referida rua é uma travessa da Estrada Do Flamingo, próximo à Rua João Antônio Granjeiro, no referido Bairro.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 22 de fevereiro de 2022.

Edmilson Santos
Vereador – MDB

Isaias Coelho
Vereador – CIDADANIA

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Tel 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.le.br

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar a via pública do no bairro Itararé, localizado neste Município.

Ressaltamos que a escolha do nome levou em consideração o exemplo de vida que ele deu enquanto vivo; tendo sido ele seguidor dos princípios da humildade, da honestidade e do trabalho, base de conduta para qualquer cidadão exemplar; sendo querido na comunidade em que viveu pelo exemplo de vida que deram.

Ventuil, foi um homem de bem, de conduta exemplar, como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem à sua memória.

Pelos motivos descritos e por ser uma pessoa generosa, solicito o apoio dos Companheiros que aprovem esta justa homenagem.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 22 de fevereiro de 2022.

Edmilson Santos
Vereador – MDB

Isaias Coelho
Vereador – CIDADANIA